



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

ÁREA METROPOLITANA E DE SEGURANÇA NACIONAL

ATO: Lei	N.º 247/80
Data: 19-12-80	

Autoriza firmar Convênio com a CONDER

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a Companhia de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Salvador - CONDER, com o fim especial de construir um Terminal Rodoviário e um Centro Comercial na sede do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação própria do orçamento em curso.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 1980

*Registrada às fls. 107 v. 2
168 do Livro no 04 de
Registro de
Lei. 08.01.84*

Engº João Filgueiras Simões Filho
Prefeito

Eduardo de Santana Simões
Secretário